



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

### **APRESENTAÇÃO**

**HISTÓRICO:** O Programa de Pós Graduação em Odontologia (PPGO) iniciou suas atividades no ano de 2000 com o reconhecimento e recomendação pela CAPES do **Curso de Mestrado**. No último triênio de avaliação da CAPES, no ano de 2011, o PPGO recebeu **conceito 4** e teve recomendado o **Curso de Doutorado**, que também recebeu conceito 4 e iniciou suas atividades em 2012.

**OBJETIVOS:** O PPGO, norteado pelo papel da Universidade Pública enquanto promotora de transformações sociais, busca qualificar recursos humanos com formação técnico-científica e didático-pedagógica diferenciada para o desenvolvimento de pesquisa científica, inovação e tecnologia, e do exercício do magistério superior na Área de Odontologia; ainda, objetiva a integração multidisciplinar no desenvolvimento de investigações relacionadas às suas linhas de pesquisa, com foco na melhoria do ensino e no diagnóstico e solução de problemas de interesse regional e, ou, nacional, além do desenvolvimento de novas tecnologias para a melhoria da saúde bucal da população.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:** O PPGO oferece atualmente uma área de concentração, denominada **Clínica Odontológica Integrada**, e desenvolve investigações nas seguintes linhas de pesquisa:

- I - Biomecânica Aplicada à Odontologia;
- II - Patologia e Diagnóstico Bucal;
- III - Implantodontia e Prótese sobre Implantes;
- IV - Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais;
- V - Diagnóstico e Tratamento da Dor e Disfunção Dento-faciais;
- VI - Processo de Reparo.

**CANDIDATURAS:** Ao PPGO poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário em Odontologia ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.

**BOLSAS:** Os candidatos aprovados têm possibilidade, conforme disponibilidade, de obter bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPEMIG) mediante seleção específica normatizada pelo Colegiado do PPGO, para o período de 12 meses, renovável até o limite de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**REGIME E TITULAÇÃO:** Os Cursos serão ministrados em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.

Para obter o título de Mestre em Odontologia pela Universidade Federal de Uberlândia, o aluno deverá completar pelo menos 62 créditos, sendo no mínimo 35 em disciplinas (17 obrigatórias e 18 eletivas), 3 correspondentes à aprovação em qualificação para defesa de Dissertação, e 24 à aprovação em defesa de Dissertação. O período mínimo para obtenção do título é de 12 meses e o máximo 24 meses, incluindo a apresentação da dissertação.

Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá completar pelo menos 83 créditos, sendo no mínimo 32 em disciplinas, 3 do componente curricular: qualificação para defesa de Tese e 48 correspondentes à aprovação de Tese de Doutorado. O período mínimo para obtenção do título é de 24 meses e o máximo 48 meses, incluindo a defesa da tese.

#### **ENDEREÇO E INFORMAÇÕES**

Universidade Federal de Uberlândia.

Faculdade de Odontologia.

Programa de Pós-graduação em Odontologia.

Rua República do Piratini, s/n, Bloco 4L, anexo B, sala 35 (terceiro piso), campus Umuarama.

CEP: 38400-905 – Uberlândia, MG.

**E-mail:** [copod@umuarama.ufu.br](mailto:copod@umuarama.ufu.br)

**Coordenador:** Prof. Dr. Darcey Zanetta Barbosa

**Secretárias:** Maria das Graças dos Santos Moura de Oliveira  
Aline Aparecida Bonfim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**Edital PPGO nº 1/2012**

**Edital PPGO 1/2012: Abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso de alunos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, além de alunos especiais, a iniciar no primeiro semestre de 2013.**

**O Extrato deste Edital foi publicado no dia xx de xxxx de 2012 na seção x, página xx do Diário Oficial da União, e no dia xx de xxxx de 2012 na página xx do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.**

O coordenador do PPGO da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos para o PPGO, modalidades curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, além de alunos especiais, para ingresso no primeiro semestre de 2013 (“turma 2013”).

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 da Reitoria da UFU, e ainda pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFU.

**1.2.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora específica para o concurso, composta por cinco docentes do PPGO e nomeada pelo Conselho da FOUFU. Em cada etapa de avaliação (itens 5.2.1., 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 para o Mestrado Acadêmico e 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 para o Doutorado), será obrigatória a presença simultânea de pelo menos três membros da Comissão Examinadora.

**1.3.** Será considerado impedido de participar de todas as etapas de análise de candidato o membro da Comissão Examinadora que tenha entre os candidatos inscritos parentes consanguíneos, civis ou afins até o terceiro grau. Neste caso, o membro da banca deve se abster de qualquer etapa de avaliação, sendo o processo conduzido apenas pelos demais membros da Comissão Avaliadora.

**1.4.** O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia-MG, nas dependências da FOUFU, campus Umuarama, bloco 4L, anexos A e B conforme especificado adiante.

**1.5.** Este Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo poderão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

ser disponibilizadas no ato da inscrição diretamente ao próprio candidato ou apenas no endereço eletrônico [www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br).

**1.6.** O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no endereço

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA - PPGO  
Campus UMUARAMA– Bloco 4L Anexo B – Sala 35, Rua República do Piratini s/n  
CEP 38400-902 - Uberlândia- Minas Gerais – Brasil  
Telefone: (34) 3218-2550  
Site do Programa: [www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)

## 2. DA OFERTA DE VAGAS

**2.1.** O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2013 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	14
Curso de Doutorado	15
Aluno Especial (Mestrado Acadêmico)	2

**2.2.** As vagas disponíveis serão distribuídas por orientador e linha de pesquisa conforme o Quadro 1. O candidato(a) deverá optar por dois orientadores (primeira e segunda opção) no ato da inscrição.

**Quadro 1.** Distribuição das vagas por modalidade, orientadores e linhas de pesquisa.

Orientador	Linha de pesquisa	Número de vagas	
		Mestrado Acadêmico	Doutorado
Alfredo Júlio Fernandes Neto	Diagnóstico e Tratamento da Dor e Disfunção Dento-faciais	1	1
Carlos José Soares	Biomecânica Aplicada à Odontologia	1	3
Célio Jesus do Prado	Implantodontia e Prótese sobre Implante	1	1
Darceny Zanetta-Barbosa	Implantodontia e Prótese sobre Implante Processo de Reparo	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

Denildo de Magalhães	Propr. Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais Implantodontia e prótese sobre implantes	1	0
Flávio Domingues das Neves	Implantodontia e Prótese sobre Implantes	1	2
Murilo de Sousa Menezes	Propr. Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	2	0
Paulo César Simamoto Júnior	Implantodontia e Prótese sobre Implantes	1	1
Paula Dechichi	Implantodontia e Prótese sobre Implantes Processo de Reparo	1	1
Paulo César de Freitas Santos-Filho	Propr. Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	1	1
Paulo Vinícius Soares	Biomecânica Aplicada à Odontologia	1	1
Sérgio Vitorino Cardoso	Patologia e Diagnóstico Bucal	1	2
Veridiana Resende Novais Simamoto	Propr. Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais Biomecânica Aplicada à Odontologia	1	0

Observação: Caso algum orientador não tenha alunos aprovados para todas as suas vagas, o mesmo poderá consultar alunos aprovados, mas não classificados para as vagas de outros orientadores, na ordem de classificação geral, para preenchimento das vagas remanescentes.

**2.3. Vagas para alunos especiais:** Serão disponibilizadas duas vagas para alunos especiais (correspondentes a 20% do número de vagas para alunos ingressantes como regulares na modalidade de Mestrado Acadêmico). A classificação dos mesmos será definida após o preenchimento das vagas de alunos regulares, pela ordem de classificação geral, respeitado o limite imposto no parágrafo 1º do artigo 41, da Resolução 12/2008/CONPEP.

### 3. PRÉ-REQUISITOS:

**3.1.** As vagas disponíveis são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação em Odontologia ou afins a qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGO. Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de curta duração, sequencial, tecnólogos ou assemelhados.

**3.2.** Os candidatos deverão apresentar certificação de proficiência em língua inglesa.

**3.2.1.** Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>), com validade de dois anos.

**3.2.2.** Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa mencionados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

abaixo, desde que emitidos oficialmente, considerando-se as validades neles declaradas:

**3.2.2.1.** Cambridge, a partir do nível intermediário.

**3.2.2.2.** Michigan.

**3.2.2.3.** TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.

**3.3.** Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, oriundos de países não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

**3.4.** Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de dois anos, a partir da realização do mesmo.

**3.5.** Caso o candidato não tenha certificado de proficiência em língua inglesa, deverá procurar a instituição "Cultura Inglesa" com pelo menos três dias de antecedência, no endereço Rua João Pinheiro 808, Centro, telefone: 3235-7747, Uberlândia. Essa instituição oferecerá o exame das 9:00 às 10:00 horas dos dias 07/01/2013, 14/01/2013 e 21/01/2013, sendo a última data exclusiva para candidatos ao Curso de Doutorado. Será cobrada taxa pela execução do exame, no valor de R\$45,00, que deverá ser recolhida diretamente na secretaria da referida escola. Exames de proficiência em língua inglesa realizadas após as datas de 14/01/2013 e 21/01/2013 não serão consideradas para efeito deste processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, respectivamente. A proficiência será alcançada mediante a obtenção de 70% de aproveitamento no exame, sendo pré-requisito para submeter-se às demais etapas do processo seletivo.

## **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição do candidato do PPGO compõe-se de duas etapas:

**4.1.1.** A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme itens **4.8 e 4.9**;

**4.1.2.** A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

**4.2.** O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o nome do candidato (remetente) com o respectivo endereço, e o destinatário com o endereço para correspondência do PPGO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em ODONTOLOGIA - PPGO Seleção 2013/1  
MODALIDADE PRETENDIDA (MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO)  
Rua República do Piratini s/n. Bloco 4L anexo B- sala 35 – Campus Umuarama  
38400-902 UBERLÂNDIA- MG.

**4.3.** O candidato poderá se inscrever por procuração.

**4.4.** O candidato poderá se inscrever por serviço de encomendas expressas. Nessa condição, o envelope deverá ser postado/despachado dentro do período da inscrição, e deverá ser entregue na secretaria do PPGO no máximo em três dias úteis após o encerramento das inscrições. Recomenda-se utilização de um dos seguintes serviços: CORREIOS (SEDEX), TAM (TAMCARGO), GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS).

**4.4.1.** O PPGO não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio, ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

**4.5.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

**4.6.** Cada candidato(a) deverá recolher à UFU taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (instruções para gerar boleto estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGO: [www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)). O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

**4.7.** O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	17 a 21/12/2012	8:30h às 11:30h 14:00h às 17:00h	Secretaria do PPGO (Bloco 4L, anexo B, sala 35, Campus Umuarama)
Resultado da	08/01/2013	17:00h	Endereço eletrônico do PPGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



análise da documentação			( <a href="http://www.ppg.fo.ufu.br">www.ppg.fo.ufu.br</a> ) e Secretaria do PPGO
-------------------------	--	--	--

**4.8. Todos os candidatos**, independentemente da modalidade pretendida (**MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO**), deverão entregar a seguinte documentação, em envelope lacrado e identificado conforme o item 4.2:

**4.8.1. “Curriculum vitae”** impresso e encadernado em um único volume, documentado na ordem de preenchimento, referente APENAS aos itens constantes no Quadro 2, com uma via anexa do Formulário de Resumo da Pontuação do Curriculum vitae (disponível no endereço eletrônico do PPGO: [www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)).

**4.8.2. Requerimento de inscrição**, em formulário próprio (disponibilizado na página do PPGO: [www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)).

**4.8.3. Comprovante original de recolhimento bancário da taxa de inscrição à UFU.**

**4.8.4. Duas fotos 3X4 coloridas**, iguais e recentes.

**4.8.5. Cópia simples** e legível de:

**4.8.5.1. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de Curso de Graduação (para candidatos ao mestrado acadêmico e doutorado)** em Odontologia ou em curso superior afim às linhas de pesquisa do PPGO. Poderão se inscrever alunos que não possuam tais documentos na data da inscrição; nessa condição o candidato deverá apresentar o **certificado de matrícula no último semestre do Curso de Graduação**, e será exigido o diploma, atestado ou certidão de conclusão de graduação para matrícula caso o candidato seja selecionado.

**4.8.5.2. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos ao doutorado, exceto se houver pretensão a cursar diretamente Doutorado, conforme 4.10)** Poderão se inscrever alunos que não possuam tais documentos na data da inscrição; nessa condição o candidato deverá apresentar o **certificado de matrícula no último semestre do Curso de Mestrado**, e será exigido o diploma, atestado ou certidão de conclusão de mestrado para matrícula caso o candidato seja selecionado.

**4.8.5.3. Histórico escolar** do respectivo Curso de Graduação (para candidatos ao curso de Mestrado) ou do Curso de Mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**4.8.5.4. Certidão de nascimento ou de casamento.**

**4.8.5.5. Cédula de identidade.**

**4.8.5.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou justificativa eleitoral.**

**4.8.5.7. CPF.**

**4.8.5.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino.**

**4.8.5.9. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro.**

**4.8.6.** Excepciona-se para candidatos estrangeiros a apresentação dos documentos mencionados no item 4.8.5., se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

**4.8.7.** Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de diplomas de Graduação ou de Mestrado emitido por entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, tais diplomas reconhecidos ou revalidados no Brasil.

**4.9.** Os candidatos à modalidade de **DOCTORADO** deverão apresentar **PROJETO DE PESQUISA** elaborado pelo candidato, de temática pertinente à linha de pesquisa do orientador escolhido como primeira opção. O projeto de pesquisa deverá estar em conformidade com a estrutura geral apresentada no Anexo 1.

**4.10.** Poderá submeter-se diretamente ao processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado o candidato que já apresente produtividade e maturidade técnico-científicas compatíveis com o título de mestre, comprovadas com a produção de dois artigos, sendo pelo menos um deles qualificado pela CAPES na área de Odontologia como A2 ou superior e o outro qualificado como B3 ou superior, publicados ou aceitos para publicação; e ainda obrigatoriamente ter sido bolsista de Iniciação Científica PIBIC / FAPs ou CNPq.

## **5. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico será realizada em quatro etapas: Exame de proficiência em língua inglesa (em caráter eliminatório); Prova de conhecimentos específicos em Odontologia; Análise de curriculum vitae; e Entrevista (as três últimas de caráter classificatório).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**5.1. Cronograma:** A seleção para o curso de **Mestrado Acadêmico** ocorrerá nas datas e locais abaixo discriminados.

Dias	Horário	Etapas	Local
07/01/2013 ou 14/01/2013	9:00h às 11:00h	Exame de proficiência em língua inglesa	Cultura Inglesa
15/01/2013	8:00h às 11:00h	Prova de conhecimento específico em Odontologia	Bloco 4L, Anexo A, sala 22
16/01/2013	Início às 8:00h	Entrevista	Bloco 4L, Anexo B, sala 31
Até 18/01/2013	9:00h	Divulgação dos resultados	Endereço eletrônico do PPGO ( <a href="http://www.ppg.fo.ufu.br">www.ppg.fo.ufu.br</a> ) e Secretaria do PPGO

## 5.2. Sistemática de avaliação

**5.2.1. Exame de proficiência em língua inglesa**, em caráter eliminatório, conforme descrito no item 3.2. Apenas os candidatos que comprovarem a proficiência na língua inglesa em nível intermediário realizarão as etapas seguintes de avaliação.

**5.2.2. Prova de conhecimentos específicos em Odontologia (10 pontos – peso 4):** Prova única com 30 questões objetivas, com abrangência generalista, envolvendo o diagnóstico, planejamento, reabilitação e promoção em saúde oral e do aparelho estomatognático, bem como a proposta pedagógica dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Odontologia da UFU, além da normatização existente a respeito do assunto, conforme o Conteúdo Programático e a Bibliografia de Referência listadas no Anexo 2. O gabarito de resposta a essa prova será divulgado na Secretaria e no endereço eletrônico do PPGO ([www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)).

**5.2.3. Análise do currículo (10 pontos – peso 4):** A Comissão Examinadora, em sessão fechada, avaliará a pertinência da comprovação apresentada para as informações curriculares fornecidas por cada candidato. Em seguida, aferirá a somatória de pontuação inicial de cada um deles, conforme os valores constantes no Anexo 3. Para a determinação da nota final desta etapa, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota final máxima (10 pontos); a nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada à pontuação inicial e nota final obtidas pelo candidato de referência.

**5.2.4. Entrevista (10 pontos – peso 2):** As entrevistas serão realizadas pela comissão avaliadora e por professores que atuam nas linhas de pesquisa de interesse do candidato, com divisão por grupo de docentes por suas áreas de atuação. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

pontuação será definida entre 0 e 10, segundo os seguintes critérios: a) Conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador, b) Disponibilidade de dedicação integral ao curso; c) Habilidade e experiência mínima para a pesquisa; d) Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

**5.3. Cálculo da nota final e divulgação dos resultados:** A nota inicial de cada etapa de avaliação (1 - prova de conhecimento específico, 2 - análise de currículo, e 3 - entrevista) será definida entre 0 e 10, conforme descrito anteriormente, sendo a pontuação final definida pela fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Nota em 1} \times 4 + \text{Nota em 2} \times 4 + \text{Nota em 3} \times 2$$

Os candidatos serão **classificados** de forma decrescente segundo a pontuação final. A obtenção de vaga será definida pelo desempenho no processo de classificação observando-se as opções pelos orientadores e o respectivo número de vagas de cada docente orientador. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ([www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)).

**5.4. Critérios de desempate:** Em caso de empate, serão considerados como parâmetros os seguintes critérios, nesta seqüência:

- A. Maior nota na análise de currículo,
- B. Maior nota na prova de conhecimento específico,
- C. Maior nota na entrevista.

**5.5. Aluno especial:** Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia e classificados além do número de vagas para alunos regulares, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas.

## **6. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO**

A seleção dos candidatos ao curso de Doutorado será realizada em quatro etapas: Exame de proficiência em língua inglesa (em caráter eliminatório); Apresentação e defesa de projeto de pesquisa; Análise de curriculum vitae; e Entrevista (as três últimas de caráter classificatório).

**6.1. Cronograma:** A seleção para o curso de Doutorado ocorrerá nas datas e locais abaixo discriminados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



Dias	Horário	Etapas	Local
07/01/2013, 14/01/2013 ou 21/01/13	9:00 às 11:00h	Exame de proficiência em língua inglesa	Cultura Inglesa
22/01/2013	8:00h	Análise curricular	Bloco 4L, anexo B, sala 31
23/01/2013 a 25/01/2013	8:00h	Apresentação e defesa dos Projetos Entrevista	Bloco 4L, Anexo A, sala 22
Até 29/01/2013	8:00h	Divulgação dos resultados	Endereço eletrônico do PPGO ( <a href="http://www.ppg.fo.ufu.br">www.ppg.fo.ufu.br</a> ) e Secretaria do PPGO

## 6.2. Sistemática de avaliação:

**6.2.1. Exame de proficiência em língua inglesa**, em caráter eliminatório, conforme descrito no item 3.2. Apenas os candidatos que comprovarem a proficiência na língua inglesa em nível intermediário realizarão as etapas seguintes de avaliação.

**6.2.2. Análise de currículo (10 pontos – peso 4):** A Comissão Examinadora, em sessão fechada, avaliará a pertinência da comprovação apresentada para as informações curriculares fornecidas por cada candidato. Em seguida, aferirá a somatória de pontuação inicial de cada um deles, conforme os valores constantes no Anexo 3. Para a determinação da nota final desta etapa, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota final máxima (10 pontos); nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada à pontuação inicial e nota final obtidas pelo candidato de referência.

**6.2.3. Entrevista (10 pontos – peso 2):** As entrevistas serão realizadas pela Comissão Examinadora. Os possíveis orientadores, inclusive se componentes da Comissão Examinadora, poderão acompanhar a entrevista, contudo sem direito a qualquer intervenção. A pontuação será definida entre 0 e 10, segundo os seguintes critérios: a) Conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador, b) Disponibilidade de dedicação integral ao curso; c) Habilidade e experiência mínima para a pesquisa; d) Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

**6.2.4. Análise e defesa do projeto de pesquisa (10 pontos – peso 4):** A apresentação e defesa dos projetos de pesquisa serão avaliados considerando-se os seguintes itens, obtendo-se como nota final a média obtida entre as notas de cada item.

**6.2.4.1. Análise do Projeto:** A análise dos projetos será realizada pela Comissão Examinadora, subsidiada por pareceres dos professores indicados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



como opção de orientação. Na análise do projeto serão avaliados: Adequação do projeto ao tema proposto pelo orientador de primeira opção, viabilidade financeira e estrutural para desenvolvimento do projeto, formatação do projeto, consistência científica do projeto, originalidade, adequação metodológica, atualização do referencial teórico, potencial de produção científica e tecnológica do projeto, e relevância do projeto segundo os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Esta etapa será pontuada de 0 a 10 pela comissão avaliadora.

**6.2.4.2 Análise da Apresentação:** A análise da apresentação e defesa dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão Examinadora sem a participação dos professores indicados como opção de orientação. O candidato apresentará publicamente o projeto de pesquisa, com duração mínima de 10 e máxima de 20 minutos, seguido de arguição pelo tempo máximo de dez minutos pela comissão avaliadora. Na análise desta etapa serão avaliados: Qualidade do material didático, domínio do conteúdo, capacidade didática ou de síntese do conteúdo, cumprimento do tempo, bibliografia apresentada, contextualização do tema e histórico científico do orientador e do programa, capacidade de estabelecimento de metas e produtos esperados, capacidade de resposta à arguição da banca avaliadora e demonstração de experiência prévia quanto ao tema e metodologia. Esta etapa será pontuada de 0 a 10 pela comissão avaliadora.

Obs: serão disponibilizados computador configurado no sistema Windows XP ou superior e PowerPoint 2010 e aparelho de multimídia. O aluno poderá usar computador pessoal para sua apresentação, o programa não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades de configuração das apresentações.

**6.3. Cálculo da nota final e divulgação dos resultados:** A nota inicial de cada etapa de avaliação (1 - prova de conhecimento específico, 2 - análise de currículo, e 3 - entrevista) será definida entre 0 e 10, conforme descrito anteriormente, sendo a pontuação final definida pela fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Nota em 1} \times 4 + \text{Nota em 2} \times 4 + \text{Nota em 3} \times 2$$

Os candidatos serão **classificados** de forma decrescente segundo a pontuação final. A obtenção de vaga será definida pelo desempenho no processo de classificação observando-se as opções pelos orientadores, em primeira e segunda opção, e o respectivo número de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

vagas de cada docente orientador. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ([www.ppg.fo.ufu.br](http://www.ppg.fo.ufu.br)).

**6.4. Critérios de desempate:** Em caso de empate, serão considerados como parâmetros os seguintes critérios nesta sequência:

- A. Maior nota na análise de currículo;
- B. Maior nota na apresentação e defesa do projeto;
- C. Maior nota na entrevista.

## 7. RECURSOS

**7.1.** Na seleção serão admitidos **recursos** quanto à análise de documentos para inscrição, bem como ao resultado das etapas classificatórias de seleção.

**7.2.** O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**7.3.** O candidato poderá recorrer em três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGO; segunda instância, Conselho da FOUFU; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

**7.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**7.5.** Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

**7.6.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**7.7.** Na ocorrência do disposto no item 7, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

- 8.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2.** O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 8.3.** Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4.** Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGO.
- 8.5.** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6.** Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGO ou no sítio do programa.
- 8.7.** A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8.** Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 8.9.** A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos, com a respectiva classificação.
- 8.10.** As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.11.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as avaliações e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12.** O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGO. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.13.** A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, até o dia 15/01/2013, na secretaria do PPGO. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



Colegiado do PPGO.

Uberlândia, 08 de Novembro de 2012.

**Prof. Dr. Darceny Zanetta Barbosa**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia em exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO 1: Roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa (modalidade Doutorado):**

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 folhas, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço de 1,5 linhas entre as linhas.

**Capa:** Título do projeto, Nome do aluno, Propósito (“Projeto de pesquisa apresentado como requisito parcial para o processo seletivo de alunos para a turma 2013 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – FOUFU”), mês e ano

**Folha de rosto:** Título do projeto, Propósito, Nome completo e assinatura do candidato, nome completo do orientador escolhido como de primeira opção.

**1. Introdução e Referencial teórico:** Apresenta-se o assunto do projeto, de forma clara e contextualizada, situando-o dentro dos interesses da população a ser estudada, conforme referências atuais pesquisadas.

**2. Justificativa:** Demonstra-se a relevância do projeto e quais serão os possíveis benefícios oriundos do mesmo.

**3. Objetivo(s):** Define-se quais são as perguntas a serem respondidas com o projeto, podendo ser subdividido em objetivos geral e específicos.

**4. Material e Métodos:** Descrição de quaisquer abordagens, métodos, técnicas, materiais, protocolos, análise estatística e outros procedimentos que serão utilizados no desenvolvimento do estudo.

**5. Viabilidade técnica e financeira do projeto:** Descrição da estrutura física e financeira para o desenvolvimento do projeto, com indicação de fontes ou responsáveis pelos mesmos.

**6. Metas e produtos esperados do projeto:** Destacar metas e produtos científicos, tecnológicos e de inovação esperado no desenvolvimento do projeto.

**7. Cronograma de execução:** Este deve incluir as tarefas a serem realizadas durante cada período denominado.

**8. Equipe:** Detalhar equipe envolvida com destaque ao potencial de geração de intercâmbio institucional no país e exterior, com documentação da concordância dos envolvidos (assinaturas).

**9. Referências:** Formatação segundo normas de Vancouver (Máximo de 30 referências).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO 2: Prova de conhecimento específico (modalidade Mestrado Acadêmico):**

**A - Conteúdo programático**

- Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos;
- Planejamento clínico integrado;
- Procedimentos terapêuticos empregados em clínica odontológica integrada;
- Princípios de oclusão dentária;
- Procedimentos restauradores diretos e indiretos integrados;
- Diagnóstico e tratamento das doenças pulpares;
- Tratamento periodontal não-cirúrgico e cirurgias periodontais;
- Noções básicas de Implantodontia;
- Patologia Bucal;
- Diagnóstico e tratamento das principais doenças do Aparelho Estomatognático;
- Princípios de técnicas cirúrgicas em Odontologia;
- Fundamentos de cirurgia buco-maxilar;
- Embriologia e histologia dos tecidos dentais e periodontais;
- Leis e diretrizes da educação;
- Conceitos básicos de metodologia em pesquisa científica;
- Projeto pedagógico dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Odontologia da UFU.

**B - Bibliografia de referência**

1. Aldecoa EA. Um novo enfoque na cirurgia e prótese sobre implantes. Vitoria- Spain: Puesta al dia Publicaciones SL; 1996.
2. Anusavice KJ. Philips. Science of Dental Materials 11 ed. Sauders: Missouri; 2004.
3. ARNETT, GW; MCLAUGHLIN, RP. Planejamento facial e dentário para ortodontistas e cirurgias buco-maxilo-faciais. São Paulo, Artes Médicas, 2004.
4. Associação Médica Mundial. Ethical Principles for Medical Research Involving Human Subjects ("Declaration of Helsinki"). Disponível em Inglês <http://www.wma.net/e/policy/b3.htm>, acessado em 18/09/2008.
5. Brasil. Universidade Federal de Uberlândia. Projeto pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (disponível em <http://www.fo.ufu.br/node/398>, acesso em 23/10/2012).
6. Brasil. Universidade Federal de Uberlândia. Projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (disponível em <http://www.ppg.fo.ufu.br/node/35>, acesso em 23/10/2012).
7. Baratieri LN. Odontologia Restauradora. Princípios e Alternativas. São Paulo: Ed. Quintessence; 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

8. BRANEMARK, Per-Ingvar. Branemark Novum - Protocolo para Reabilitação Bucal com Carga Imediata (Same-Day Teeth): uma perspectiva global. São Paulo: Quintessence, 2001.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Cadernos de Ética em Pesquisa (série).
10. BUSER, Daniel; DAHLIN, Christer; SCHENK, Robert K. Regeneração Óssea Guiada na Implantodontia. São Paulo: Quintessence, 1996.
11. Carranza FAJr, Glickman - Periodontia Clínica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
12. Castilho LR, Augusto EFP, Moraes A. Tecnologia de Cultivo de Células Animais – de Biofármacos a Terapia Gênica. 1 ed. Roca, 2008.
13. CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.
14. CONSOLARO, Alberto. Reabsorções Dentárias: nas especialidades clínicas. Ortodontia, Endodontia, Odontopediatria, Cirurgia e Traumatologia, Periodontia e Prótese, Radiologia, Dentística, Patologia e Implantodontia. Maringá: Dental Press, 2002.
15. Craig RG, Powers JM. Materiais Dentários Restauradores. 11ed. São Paulo: Livraria Santos; 2004.
16. Dawson PE. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos problemas oclusais. 2ed. Trad. Silas Cunha Ribeiro, São Paulo: Artes Médicas; 1993.
17. De Paiva JS, De Almeida RV. Periodontia: A Atuação Clínica Baseada em Evidências Científicas. 1ed. São Paulo: Artes médicas; 2005.
18. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <http://www.unhcr.ch/udhr/lang/por.htm>, acessado em 18/09/2008.
19. DINATO, José Cícero; POLIDO, Waldemar Daudt. Implantes Osseointegrados: cirurgia e prótese. São Paulo: Artes Médica, 2001.
20. Estrela C, Biffi JCG, Dirceu RF. Tratamento do insucesso endodôntico. In: Estrela C. Ciências Endodônticas. 2ed. Goiânia: Artes Médicas; 2003.
21. ESTRELA, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 794 p.
22. Fernandes-Neto AJ, Neves FD. Fundamentos de Oclusão no Planejamento Terapêutico. In Busato ALS, Hernandez PAG, Macedo RP. Dentística Restaurações Estéticas. São Paulo: Artes Médicas; p. 675-702, 2004.
23. Franck R, Rangert B. Risk factors in Implant dentistry-Simplified clinical analysis for predictable treatment, Berlim: Quintessence Book; 1999.
24. Lindhe J. Tratado de Periodontia clínica e implantodontia oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1997.
25. Magne P, Belser U. Restaurações adesivas de porcelana - Uma abordagem biominética. São Paulo; 2003.
26. MISCH, Carl E. DDS, MDS. Implantes Dentários Contemporâneos. 2. ed. Editora: Santos, 2000.
27. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.; ALLEN, C.; BOUQUOT, J. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

28. NOGUEIRA, A. Abordagem contemporânea dos dentes inclusos. São Paulo: Santos, 2004.
29. NOVAES, Arthur Belém; NOVAES JR., Arthur Belém. Cirurgia Periodontal com Finalidade Protética. São Paulo: Artes Médica, 1999.
30. Pegoraro LF, et al. Prótese Fixa. São Paulo: Artes Médicas; (Série EAP-APCD, V.7); 2004.
31. Peres, CM, Curi R. Como cultivar células. 1 ed. São Paulo. Guanabara Koogan, 2005.
32. PETERSON, L. J. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
33. PETERSON, Larry J.; ELLIS III, Edward; HUPP, James R.; TUCKER, Myron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
34. REGEZI, J.A.; SCIUBA, J.J.; JORDAN, R.C.K. Patologia Oral – Correlações clinicopatológicas. 5a.edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
35. SCARSO FILHO, José; BARRETO, Maurício Andrade; TUNES, Urbino da Rocha. Planejamento Estético Cirúrgico e Protético em Implantodontia. São Paulo: Artes Médica, 2001.
36. White S.C.; Pharoah M.J. Radiologia Oral: princípios e interpretação. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007
37. Whaites E. Princípios de Radiologia Odontológica. 4ª. ed. Porto Alegre: Artmed; 2009.

Artigos ou livros atualizados e publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada resposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO 3: Roteiro de pontuação para análise de curriculum vitae:**

Item	Descrição	Pontos
1	Título de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES	6,0
2	Título de Especialista ou certificado de conclusão de Residência em especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia e/ou MEC (máximo de um curso)	4,0
3	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de um curso)	1,0
4	Atuação como professor em curso de graduação (ensino superior) com vínculo comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	6,0
5	Atuação como professor no ensino técnico de áreas afins com vínculo comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	5,0
6	Iniciação científica oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (máximo de dois semestres)	3,0
7	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de dois semestres)	1,5
8	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de dois semestres)	1,0
9	Estágio extra-curricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio (máximo de dois estágios)	1,0
10	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de dois programas)	1,0
11	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)*	10,0
12	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)*	8,0
13	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)*	6,0
14	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por trabalho (máximo 2 artigos)*	3,0
15	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (máximo de 2 artigos)*	2,0
16	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico C, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (máximo 2 artigos)*	1,0
17	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico não incluído nos itens 11-16, ou ainda em anais de congresso de âmbito nacional, por trabalho (máximo 2 artigos)*	1,0
18	Livro publicado com ISBN	6,0
19	Capítulo de livro publicado com ISBN	2,0
20	Resumo publicado em periódicos Qualis B3 ou superior, por trabalho (sem limite de pontuação)	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

21	Resumo publicado em Anais de eventos oficiais promovidos por Sociedades / Instituições internacionais, por trabalho (máximo de cinco resumos)	0,5
22	Resumo publicado em Anais de eventos oficiais promovidos por Sociedades / Instituições nacionais, por trabalho (máximo de cinco resumos)	0,3
23	Resumo publicado em Anais de eventos oficiais promovidos por Sociedades / Instituições regionais ou locais, por trabalho (máximo de cinco resumos)	0,2
24	Apresentação de trabalho sem publicação de resumo em Anais, por trabalho (máximo de cinco resumos)	0,1
25	Prêmios obtidos eventos oficiais promovidos por Sociedades / Instituições internacionais, por trabalho (máximo de cinco prêmios)	0,3
26	Prêmios obtidos eventos oficiais promovidos por Sociedades / Instituições nacionais, por trabalho (máximo de cinco prêmios)	0,2
27	Relatório de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, documentados pela Instituição de origem (máximo de duas pontuações)	0,5
28	Cursos assistidos e participação em congressos e jornadas, por evento (limite de cinco eventos)	0,05
29	Cursos ministrados, por hora aula (máximo de 30 horas)	0,1
30	Disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno especial, por crédito (máximo de 18 créditos)	0,2

\*Caso o periódico não tenha sido qualificado pela CAPES na Área de Odontologia, e apenas nessa situação, a Comissão Julgadora considerará a área pertinente ao curso de graduação do candidato..